

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO XXII

Florianópolis, 2 de março de 1955

NÚMERO 5.321

## GOVERNO DO ESTADO

### DECRETO N. 508

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,  
D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam convertidas em Escolas Reunidas, com a denominação "Professora Maria Garcia Péssi", a Escola isolada de Bairro da Cidade Alta, distrito e município de Araranguá.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN  
Waldir Busch

### DECRETO N. 509

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,  
D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam convertidas em Escolas Reunidas, com a denominação "Professora Maria de Lourdes Castro Milloli", a Escola isolada de Passo de Tórres, distrito de Passo do Sertão, município de Sombrio.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN  
Waldir Busch

### DECRETO N. 510

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,  
D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam criadas, no município de Turvo, as seguintes Escolas isoladas:

1. Vila Nova, distrito de Timbé;
2. Encruzo da Fortaleza, distrito de Praia Grande;
3. Rio Bonito, distrito de Jacinto Machado;
4. Itoupava Segunda, distrito de Turvo.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN  
Waldir Busch

### DECRETO N. 511

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,  
D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam criadas, no distrito e município de Araranguá, as seguintes Escolas isoladas:

1. Fundo do Cedro;
2. Sanga d'Areia;
3. Urussanguinha;
4. Coloninha.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN  
Waldir Busch

### DECRETO N. 513

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,  
D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criado, o Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Professor Taciano Barreto", da vila de Timbé, município de Turvo, que funcionará nos termos do art. 9º, do Decreto-lei n. 298, de 18 de novembro de 1946 (Lei Orgânica do Ensino Primário).

Art. 2º — Para ocorrer às despesas, de acordo com o parágrafo único do citado art. 9º, a Prefeitura Municipal de Turvo, depositará na Coletoria Estadual da vila de Timbé, nos termos do Decreto n. 372, de 1º de dezembro de 1948, a importância anual de Cr\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta cruzeiros).

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN  
Waldir Busch

### DECRETO N. 514

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,  
D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam criadas, no município de Piratuba, as seguintes Escolas isoladas:

1. Linha Pinheiro, distrito de Ipirá;
2. Gramado, distrito de Estêves Júnior;
3. Arroio do Melo, distrito de Estêves Júnior.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN  
Waldir Busch

### DECRETO N. 515

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,  
D E C R E T A :

Art. 1º — Fica transferida para a localidade de Fazenda dos Tijolos, distrito de Cerro Negro, município de Lajes, a Escola isolada de Monte Alegre, distrito de Campo Belo do Sul, município de Lajes.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN  
Waldir Busch

### DECRETO N. 516

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,  
D E C R E T A :

Art. 1º — Fica transferida para a localidade de Vermelhas, distrito e município de São Joaquim, a Escola isolada de Fazenda da Maçã, distrito de Bom Jardim da Serra, município de São Joaquim.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN  
Waldir Busch

### DECRETO N. 517

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,  
D E C R E T A :

Art. 1º — Fica transferida para a localidade de São Roque, distrito e município de Joaçaba, a Escola isolada de Fazenda Farroupilha, distrito de Ponte Serrada, município de Joaçaba.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN  
Waldir Busch

### DECRETO N. 518

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,  
D E C R E T A :

Art. 1º — Fica transferida para a localidade de Lembrança, distrito de Vidal Ramos, município de Brusque, a Escola isolada de Tiriva II, distrito de Itaquá, município de Brusque.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN  
Waldir Busch

Decretos de 1º de fevereiro de 1955 17, distrito e município de Caçador).

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Nomear, por concurso:

De acordo com o art. 15, item III, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, combinado com o Decreto-lei n. 317, de 6 de dezembro de 1946. (Concurso de ingresso e reversão de 1955):

Maria José Doin Carvalho, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Linguado, distrito e município de São Francisco do Sul).

Maria Câmara de Sousa Ávila, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Serraria Santa Terezinha, distrito de Rio das Antas, município de Caçador).

Ester Becklauser, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Monsenhor Francisco Giesbert", de Armazém, distrito e município de Tubarão).

Angelina Macieski, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Quilômetro

Beatriz Hildigardis Perosso, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Potireiros, distrito de Liberata, município de Curitibaanos).

Laura da Silva, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª Emerentina Tórres Roberg", de Barra do Trombudo, distrito de Rio do Sul, município de Rio do Sul).

Vilma Teresinha Cordeiro, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Mont'Alverne", da cidade de Ituporanga).

Célia Silva, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Castro Alves", da cidade de Araranguá).

#### Decreto de 24 de fevereiro de 1955

##### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Nomear:

De acordo com o art. 174, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1955:  
Alvaro Bouson, para exercer o cargo de Tradutor Público e Intérprete

do idioma "Inglês", do Juízo de Direito da comarca de Florianópolis. (Reproduzido por ter saído com incorreção)

Decretos de 26 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1-8-1951:

Armandina Margarida Teixeira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Maria Anunciação Ruffs Mafra", de Ipirá, município de Piratuba, para a Escola isolada de Macacos, distrito e município de Camboriú).

Eni Custódia Freitas, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola S. Bonifácio, município de Palhoça, para as Escolas Reunidas "Vidal Ramos", município de Brusque.

Noêmia Gomes Moreira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Arroio Bonito, distrito e município de Piratuba, para a Escola isolada de Miranda, distrito e município de São Francisco do Sul.

Nelson Heleodoro Pereira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Sangão Madalena, distrito e município de Criciúma, para as Escolas Reunidas "Professor Fernando Walter", de Congonhas, município de Tubarão.

Remover:

Maria Leonor Baltazar Maciel, Professora Complementarista, referência VII, efetiva, da Escola isolada de Cambajuba, para a isolada de Altos, ambas no distrito de Bom Jardim da Serra, município de São Joaquim.

Nair Sant'Helena Cardoso, Professora Normalista, referência VII, (efetiva), das Escolas Reunidas "Prof. André Antônio de Sousa", de Santa Rosa II, distrito e município de Sombrio, para a Escola isolada de Chapecozinho, distrito de Abelardo Luz, município de Xanxerê.

Conferir:

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 820, de 30 de janeiro de 1953 e o parecer n. 401/55, da Cespe:

A Alzira Piccolli, o título de Professor Complementarista, referência VII (Escola mista de Ribeirão Molha, distrito e município de Jaraguá do Sul).

Tornar sem efeito:

Os decretos de 1º de fevereiro de 1955, que nomeou, por concurso, Vilma Theresinha Cordeiro e Célia Silva, para exercerem o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, aquela para o Grupo Escolar "Castro Alves", da cidade de Araranguá e esta para o Grupo Escolar "Mont'Alverne", da cidade de Ituporanga.

Decretos de 28 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 174, combinado com o art. 52, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

João Nicolau Peixer, para exercer o cargo de Suplente do Juiz de Paz, do distrito de "Boiteuxburgo", do município e comarca de Tijucas.

Leonardo Francisco Schmidt, para exercer o cargo de Juiz de Paz, do distrito de "Boiteuxburgo", do município e comarca de Tijucas.

Tornar sem efeito:

O decreto de 1º de fevereiro de 1955, que nomeou Anna Luiza Doin Malucher e Silva, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Vitor Konder", da cidade de São Francisco do Sul).

Portaria de 30 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação: De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 111, item V, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Paulo Hauptil, ocupante da função de Fiscal de Estrada, referência IX, do Departamento de Estradas de Rodagem, de noventa (90) dias, com vencimento integral.

Portaria de 24 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

O engenheiro mecânico-eletricista, Rubens Rodolfo Neumann, engenheiro da Comissão de Energia Elétrica, para chefiar o Serviço de Luz e Força da capital.

Portarias de 26 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

O dr. Aujor Luz, para integrar a delegação oficial que representará o Estado de Santa Catarina à IV Reunião Penitenciária Brasileira, a realizar-se em Belo Horizonte, de 4 a 13 de março vindouro.

O dr. Romeu Sebastião Neves, para integrar a delegação oficial que representará o Estado de Santa Catarina à IV Reunião Penitenciária Brasileira, a realizar-se em Belo Horizonte, de 4 a 13 de março vindouro.

O dr. Joaquim Madeira Neves, para integrar a delegação oficial que representará o Estado de Santa Catarina à IV Reunião Penitenciária Brasileira, a realizar-se em Belo Horizonte, de 4 a 13 de março vindouro.

O dr. Alda Hüsel, Professora Normalista, classe J, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Hercílio Luz", da cidade de Tubarão, com a gratificação mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-0-016 do orçamento vigente.

Portarias de 28 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Aricomedes Rufino da Silva, para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Cachoeira do Bom Jesus, no município de Florianópolis.

Aldo Sousa, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Itaum, no município de Joinville.

Dispensar:

Severiano Costa, Sargento da Polícia Militar do Estado, das funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Itaum, no município de Joinville.

Conceder licença:

De acordo com o art. 168, da Lei n. 249, de 12-1-49:

A Maria do Rosário Maia Neves, ocupante da função de Datiloscopista, referência X, da filial do Instituto de Identificação e Médico Legal, em Itajaí, de noventa dias com vencimento integrais, à contar de 24 de janeiro do corrente ano.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

Portaria de 28 de fevereiro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 152, item IV, combinado com o art. 162, letra a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Manoel Joaquim da Costa, Chefe de Expediente S, de trinta (30) dias,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 3.056

De ordem do exmo. sr. des. Presidente da Câmara Civil, torna público que, de acordo com o § 4º do artigo 84, do Código de Processo Civil, será julgado no dia 7 do corrente, o seguinte processo:

Agravó n. 2.321, da comarca de Chapeco, em que são agravantes a Colonização e Madeiras Oeste Ltda. e outros agravados o espólio de Laurentina de Lara Rodrigues e outros. Relator o sr. des. Arno Hoeschl.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 1º de março de 1955. Ivo Sell, secretário.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

CARREIRA DE MOTORISTA

CLASSE "I"

Contagem de tempo na classe até 31 de janeiro de 1955

1 — Arnaldo Debatin ..... 5.262  
2 — Acrísio Sousa ..... 4.872  
3 — Laurindo Rosa ..... 4.689

Florianópolis, 26 de fevereiro de 1955.

Moacir de Oliveira, presidente.

(1044)

EMPRESA FORÇA E LUZ SANTA CATARINA S. A.

Assembleia geral ordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia vinte e seis (26) de março do corrente ano, às catorze e trinta (14,30) horas, na sede social, à Alameda Duque de Caxias, n. 63, desta cidade de Blumenau, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Aprovação do relatório, balanço e contas da diretoria e do respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954.

2º) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

3º) Assuntos diversos.

Aviso importante

Consoante o estabelecido no artigo 38, dos estatutos sociais, as pessoas presentes à assembleia geral deverão provar a sua qualidade de acionista, exibindo documento hábil de sua identidade.

Blumenau, 18 de fevereiro de 1955.

Guilherme Renaux, diretor-presidente.  
Ingo Hering, diretor-vice-presidente.  
Udo Deeke, diretor-gerente.

(3-1) (715)

para tratamento de saúde, de acordo com o laudo da Junta Médica Oficial, com vencimento integral, a contar desta data.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

APOSTILA

Na portaria de admissão de Armi Candemil Capanema na função de Enfermeiro-Obstetra, referência V, foi lavrado o seguinte: O extranumerário-mensalista a que se refere este título passa a exercer, de acordo com o Decreto n. 138 A, de 9 de janeiro de 1954, a função de Enfermeiro-Obstetra, referência VIII, constante da Tabela Numérica deste Departamento.

(a.) Dr. Fulvio Dutra Polenghi, diretor.

SEGURANÇA PÚBLICA

Requerimentos despachados

24 DE FEVEREIRO

N. 125 — Carlos Armando D'Ávila dos Santos — Empenhe-se, de acordo com a informação.

(1060)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Marcos Egon Flach e Yolanda Grillo, solteiros, Ele, cirurgião dentista, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido em Cérrro Largo, domiciliado e residente em Cérrro Largo, filho de Guilherme Egidio Flach e Elisabetha Flach, Ela, doméstica, natural deste Estado, nascida, domiciliada e residente nesta Capital, filha de Neogenio Grillo e Palmyra Vieira Grillo.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 1955. Fernando Campos de Faria, oficial

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: José Soares de Oliveira e Eugeni Isolina dos Santos, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, carpinteiro, filho de Antônio Soares de Oliveira e Maria Dutra de Oliveira. Ela, doméstica, filha de Manoel Antônio dos Santos e de Isolina Cândida dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 25 de fevereiro de 1955.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial (1075)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
16ª DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Seção de Fiscalização

Edital n. 6/55

Devem apresentar suas defesas ao protocolo da 16ª Delegacia Regional do Trabalho, sita à Praça Pereira Oliveira — Edifício IPASE, nesta Capital, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, a contar desta publicação, conforme preceitua o § 2º do artigo 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, as seguintes firmas:

Sociedade Brasileira Carbonífera Progresso, estabelecida no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Infração dos artigos 42, 13, 301 e 74 da C.L.T.

Autos de infração ns. 896, 897, 898, 899.

Mineração Geral do Brasil Ltda., estabelecida no município de Urussanga, Estado de Santa Catarina.

Infração dos artigos 74, 301, 13 e 42 da C.L.T.

Autos de infração ns. 900, 901, 902 e 903.

João Spilere, estabelecida na localidade de Pinheirinho, município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Infração dos artigos 74, 13 e 42 da C.L.T.

Autos de infração ns. 904, 905 e 906.

Carbonífera União Ltda., estabelecida no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Infração dos artigos 13 e 42 da C.L.T.

Autos de infração ns. 907 e 908.

Paulo Marino Leite, fiscal.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 1955

VISTO:

Waldir Rosa, Delegado Regional Substituto.

Edital n. 7/55

De acordo com a decisão proferida pelo sr. Delegado Regional do Trabalho, foi multada a firma abaixo relacionada e pelo presente lhe é dado ciência para o efeito do estabelecido no artigo 636 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, observando-se que não será admitido recurso sem a prova do depósito prévio do valor da multa.

parágrafo único do citado artigo:

João Gregorio da Costa — Casa das Novidades, estabelecida à rua Conselheiro Mafra, n. 8 — Edifício Mercado Público, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Dr. 55.921/55 — Auto de infração n. 925.

Multa de Cr\$ 100,00 — Artigo 36.

Paulo Marino Leite, fiscal.

VISTO:

Florianópolis, 28 de fevereiro de 1955.

Waldir Rosa, Delegado Regional do Trabalho Substituto.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORLEAES

Edital de citação

O doutor Eduardo Pedro da Luz, juiz de direito da comarca de Orleães, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, expedido dos autos n. 1.521, de ação de usucapião, requerida por Francisco Bertan Machado e sua mulher, que se processa neste Juízo e cartório da escrivã que este subscreve, que, atendendo ao que lhe foi pedido pelo autor, que justificou devidamente a posse, para usucapião do referido imóvel, situado no lugar Rio dos Pinheiros desta comarca, pelo presente edital, cita a todos aqueles que porventura tenham qualquer interesse ou possam alegar qualquer direito sobre o imóvel, para no prazo de trinta (30) dias que correrá da data da primeira publicação do presente edital no "Diário Oficial do Estado" e fazerem representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestarem nos dez dias subsequentes, a petição inicial abaixo transcrita alegando o que lhes oferece em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, considerar-se perfeita a citação dos interessados ausentes e desconhecidos e ter início o prazo para a contestação, na forma da Lei. Petição: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca, Francisco Bertan Machado e sua mulher, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados neste município, p. seu procurador bastante, o advogado que esta subscreve, como faz certo e instrumento de mandato incluso, vem, perante v. excia., expor e requerer o seguinte: 1º) Que por si e por seus antecessores possuem como donos, há mais de trinta (30) anos, consecutivos e ininterruptos, um terreno situado no lugar Três Barras, deste município, ocupado anteriormente por Vitorino Machado, em cuja posse, posteriormente, os promoventes o sucederam; que a gleba em questão mede a área superficial de ... 290.000 metros quadrados e tem as seguintes confrontações: frente, a leste, no Rio Três Barras e fundos aos oeste, com a Serra Geral, extrema ao sul, com terras de Joca Corrêa e ao norte com ditos dos promoventes; 2º) que no imóvel descrito os promoventes ergueram cercas, fizeram derrubadas, limpam pastagens, edificaram paióis, plantaram e ainda plantam extensas lavouras milho, feijão, mandioca, dela se utilizando como se utilizam, com "animus domini" incontestável; 3º) que, porém, os promoventes não dispõem de título ou outro qualquer documento legal, com que possam provar o domínio sobre a área descrita, muito embora ocupem-na, por si e por seus antecessores, por mais de trinta (30) anos consecutivos, mansa e pacificamente, sem oposição ou embargo de quem quer que seja; 4º) que nessas condições querendo eles regularizar os seus direitos sobre a gleba em questão, vêm, com fundamento no artigo 500, combinado com o artigo 552 do nosso Código Civil, promover a presente ação de usucapião, em cujo repositório e na conformidade com os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, requerem a v. excia., seja designado dia e hora para ser produzida a necessária justificação prévia, ouvindo-se as testemunhas Angelo Mazon, Manoel Bertolini, Evaristo Frausino de Souza e Antônio da Silva Cascaes Júnior, domiciliados nesta cidade e que comparecerão independentemente de intimação, ciente o dr. representante do Ministério Público, não só para esse como para os demais atos do processo até final. Uma vez justificado e julgado o pedido, requerem mais e na forma do art. 455, §§ 1º, 2º e 3º do referido C. P. C., a citação pessoal dos confrontantes Joca Corrêa, por mandado, por edital, com o prazo de 30 dias, publicados no "Diário Oficial do Estado", dos interessados certos ou incertos suas mulheres, se casados foram; por precatória ao MM. juiz de direito da 2ª Vara da comarca da capital do Estado, dr. representante do

JURISPRUDENCIA

No arquivo da I. O. E., acha-se a venda a Jurisprudência do Tribunal de Justiça, relativa ao ano de 1954. Preço do volume ..... Cr\$ 50,00 (977)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Conselho Nacional de Estatística

INSPETORIA REGIONAL DE ESTATISTICA MUNICIPAL

Edital

Concurso para ingresso na carreira de Agente de Estatística do Quadro III da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística do I.B.G.E. — Cargos lotados no Estado de Santa Catarina — (C-37).

De ordem do Secretário Geral do Conselho Nacional de Estatística, faço público, para conhecimento dos interessados, que foi homologado, em 16 de dezembro de 1954, o concurso acima referido.

Convoco os candidatos abaixo relacionados a comparecerem a esta Inspeção Regional no prazo de dez dias, a partir da primeira publicação do presente edital, afim de se submeterem ao exame de sanidade e capacidade física:

Floravante João Marchi, Ivo Gandoiffi, Angelo Ribeiro, Otávio Guedert, Avefino Royer, Domingos Bonelli, Alberto Ferreira de Abreu, José de Brito Andrade, Jaime Destri, Milton Hirsch, Hélio Lentz Puerta, João Maria Lauro Günther, Ruy João Wolff, Cristaldo Rodrigues Lima, Maury Martins, João Pedro Oiva Páon, Evangelo Spyros Diamantaras, Jacy da Costa Pereira, Linovale Massaneiro Moreira, Nivaldo da Silva Medeiros, Hildebrando Prudência, José Antônio dos Santos, João Goederl Neto, Juceily Lotain, Ulysses Wisbeck, Wilmar Osthmann, Dimas Siqueira Campos, Abílio dos Anjos Soares, Nereu Francisco de Campos, Florianópolis, 28 de fevereiro de 1955, Aroldo Caldeira, Inspetor Regional.

Domínio da União, para o fim de contestarem o feito no prazo legal, sob pena de justificada a posse dos promoventes afinal julgada a ação procedente e expedido o competente mandado autorizando a transcrição da respectiva sentença, no registro de Imóveis de acordo com a Lei. Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem queira contestar a lide; sob pena de confissão; por inquirição de testemunhas, perícias, vistorias e todo o gênero de provas, em direito permitidas. Dá-se à causa o valor de Cr\$ 2.100,00, para efeitos fiscais somente. Nestes termos, pede deferimento. A petição está devidamente selada e assinada, com data de 17 de fevereiro de 1954, (as.) Arno Duarte. A petição supra foi dado o seguinte despacho: A. A conclusão. Orleães, 17/2/54. (as.) Heródoto P. Guimarães. Sentença: Ainda a fls. 9 foi dada a sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação de fls., em que são requerentes Francisco Bertan Machado e sua mulher, para que produza seus devidos e legais efeitos. Citem-se por mandado, para contestar o pedido, o representante do Ministério Público e os confinantes do imóvel; por editais, com prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados por 3 vezes no "Diário Oficial do Estado". Custas afinal. P. I. Orleães, 3/2/55. (as.) Eduardo Pedro da Luz, juiz de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no Juízo e por cópia publicado por três (3) vezes no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Orleães, aos 4 de fevereiro de 1955. Eu, Nórdia U. Verani, escrivã, o datilografei. Eduardo Pedro da Luz, juiz de direito.

(3-1)

(688)

INDÚSTRIAS REUNIDAS C. KUEHNE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com os nossos estatutos e cumprindo o que determina a legislação em vigor, vimos submeter a vosso exame, discussão e deliberação, a prestação de contas relativa a nossa gestão nesta sociedade, durante o exercício de 1954.

Balanco geral, discriminação da conta de lucros e perdas, documentos e demais livros de contabilidade, acham-se à disposição de vs. ss. que dão conta de nossa administração, entretanto, estamos também ao vosso inteiro dispor para todos e quaisquer esclarecimentos que eventualmente nos forem solicitados.

Conrado Kuehne  
Alois Kahlhofer Filho  
Diretores

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954  
A T I V O

<b>Imobilizado</b>	
Móveis e utensílios .....	5.108,60
Veículos e semoventes .....	143.779,16
Embarcações .....	63.908,30
Imóveis .....	637.016,50
Reservatório d'água .....	14.234,50
Maquinários e pertences .....	741.810,40
<b>Compensação</b>	
Ações caucionadas .....	20.000,00
<b>Disponível</b>	
Caixa .....	1.499,13
<b>Realizável a curto e a longo prazo</b>	
Mercadorias .....	1.505.416,60
Subscrição compulsória de guerra .....	17.470,60
Empréstimo — Lei n. 1.474/51 .....	39.847,80
Duplicata a receber .....	298.566,70
Contas correntes — devedores .....	185.202,00

Cr\$ 3.673.860,20

P A S S I V O

<b>Não exigível</b>	
Capital .....	1.500.000,00
Fundo de reserva .....	784.098,90
Depreciações .....	326.618,80
Fundo para obsoletos .....	126.431,40
<b>Compensação</b>	
Caução da diretoria .....	20.000,00
<b>Exigível a curto e a longo prazo</b>	
Contas correntes .....	826.711,13
Dividendos .....	90.000,00

Cr\$ 3.673.860,20

Conrado Kuehne  
Alois Kahlhofer Filho  
Diretores

Alois Kahlhofer Filho, guarda-livros, registr. no C. R. C., n. 1.030.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal das Indústrias Reunidas C. Kuehne S. A., abaixo-assinado, reunido para verificar o balanço, contas, bem como demais documentos de contabilidade, referentes ao exercício de 1954, depois de minucioso exame, tudo tendo encontrado na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que devam ser aprovados pela assembléia geral ordinária, a realizar-se em 5 de março do c. a., às 9 horas. Joinville, 10 de janeiro de 1955.

Guilherme Urban  
Roberto Nagel  
Darcy Schroeder Cubas

(651)

INDÚSTRIAS GERAIS CASSIO MEDEIROS S. A.

Convocação para assembléia geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade para comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 18 de março de 1955, às 10 horas, em seu escritório situado à rua Expedicionário Supucáia n. 71, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

- I — Exame, discussão e aprovação do balanço, conta de lucros e perdas e demais documentos do exercício encerrado.
  - II — Eleição do conselho fiscal para 1955.
  - III — Outros assuntos de interesse social.
- Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham a disposição dos mesmos, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 12 de fevereiro de 1955.  
Cássio Medeiros, diretor-presidente.

(3—3)

(645)

DROGARIA E FARMÁCIA CATARINENSE S. A.

Assembléia geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua 9 de Março, n. 638, nesta cidade de Joinville, no dia 25 de março de 1955, às 9 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição do conselho fiscal para o ano social de 1954-55.
- 3º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social desta sociedade, à rua 9 de Março n. 638, na cidade de Joinville, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 15 de fevereiro de 1955.  
Helmut E. Fallgatter, diretor-presidente.  
Harry Wege, diretor-gerente.

(3—3)

(631)

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI**

**Edital de citação**

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajai, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Galdino Manoel dos Santos, por intermédio de seu assistente judiciário, o doutor Osmar de Souza Nunes, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca, Galdino Manoel dos Santos, solteiro, residente e domiciliado no lugar Rio do Peixe, distrito de Luiz Alves, deste município e comarca, por seu assistente judiciário abaixo firmado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e de conformidade com o processo estabelecido nos artigos 454 e seguintes do C. P. C., promover a presente ação de usucapão, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: Que o suplicante possui por si e por sucessão de Isabel Maria Tavares, por mais de trinta anos, mansa, continua e pacificamente, um terreno sito no lugar Rio Furado, desta comarca, medindo o mesmo 52,80 ms. de frente que faz com terras do suplicante; fundos, com 52,80 ms. que faz no Rio Furado, extremado de um lado com terras de José Elizeu Tavares e de outro com ditos do suplicante, medindo ambas as laterais, 550 ms., o que perfaz a área de 29.040 ms2. Que o suplicante possui no mencionado terreno, plantas, cercas, pastos e outras benfeitorias, posto o que requer a v. excia. se digne mandar designar dia e hora para a justificação prévia, ciente o dr. Promotor Público da comarca, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação, dispensando-se a citação do Serviço do Patrimônio da União, em face de jurisprudência do S. T. F. Requer ainda que, feita a justificação de posse e julgada a mesma por sentença, se digne v. excia. de mandar citar os confrontantes certos por edital, com prazo de trinta dias, os interessados ausentes e desconhecidos, para acompanharem os termos do processo até final, sob pena de revelia e para apresentarem a defesa, se tiverem o que alegar, dentro do prazo da Lei, sendo a ação afinal julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem queira contestar a ação, sob pena de confesso, por inquirição de testemunhas, juntada posterior de documentos, vistorias, perícias e por todos os meios de prova em direito permitidos. Para efeitos de alçada, dá-se à presente, o valor de Cr\$ 2.100,00. Testemunhas: Bernardino Amaro e Jorge Agenor da Luz. Nestes termos, pede deferimento. Itajai, 17 de novembro de 1954. (as.) Osmar de Souza Nunes, assistente judiciário. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: R. Hoje. A., designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Hoje, 7/1/55. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Procedida a justificação, foi a seguir julgada por sentença, que é do teor seguinte: Vistos, etc... Julgo, por sentença, a presente justificação, em que é justificante Galdino Manoel dos Santos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o representante do Ministério Público, bem como os interessados certos; por edital, com prazo de trinta dias, por três vezes no "Diário Oficial do Estado", os interessados incertos. Sem custas. P. R. I. Itajai, 31 de janeiro de 1955. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajai, aos 4 de fevereiro de 1955. (as.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o datilógrafo e assinou. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o datilógrafo e subscrevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (3-3) (969)

**Edital de citação**

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajai, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de João Miguel Linhares, por intermédio de seu assistente judiciário, o doutor Osmar de Souza Nunes, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Pedro João Tavares, por intermédio de seu assistente judiciário abaixo, o doutor Osmar de Souza Nunes, foi dirigida a este Juízo, a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca, Pedro João Tavares, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no lugar Rio Furado, deste município e comarca, por seu assistente judiciário abaixo firmado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e de conformidade com o processo estabelecido nos artigos 454 e seguintes do C. P. C., promover a presente ação de usucapão, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: Que o suplicante possui por si e por sucessão de Isabel Maria Tavares, por mais de trinta anos, mansa, continua e pacificamente, um terreno sito no lugar Rio Furado, desta comarca, medindo o mesmo 52,80 ms. de frente que faz com terras do suplicante; fundos, com 52,80 ms. que faz no Rio Furado, extremado de um lado com terras de José Elizeu Tavares e de outro com ditos do suplicante, medindo ambas as laterais, 550 ms., o que perfaz a área de 29.040 ms2. Que o suplicante possui no mencionado terreno, plantas, cercas, pastos e outras benfeitorias, posto o que requer a v. excia. se digne mandar designar dia e hora para a justificação prévia, ciente o dr. Promotor Público da comarca, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação, dispensando-se a citação do Serviço do Patrimônio da União, em face de jurisprudência do S. T. F. Requer ainda que, feita a justificação de posse e julgada a mesma por sentença, se digne v. excia. mandar designar por edital, os interessados certos e ausentes e desconhecidos, para acompanharem os termos do processo até final, sob pena de revelia e para apresentarem a defesa, se tiverem o que alegar, dentro do prazo da Lei, sendo a ação afinal julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem queira contestar a ação, sob pena de confesso, por inquirição de testemunhas, juntada posterior de documentos, vistorias, perícias e por todos os meios de prova em direito permitidos. Para efeitos de alçada, dá-se à presente, o valor de Cr\$ 2.100,00. Testemunhas: João Felix de Andrade e Paulo Filemon. Termos, em que, pede deferimento. Itajai, 4 de janeiro de 1955. (as.) Osmar de Souza Nunes, assistente judiciário. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: Designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Hoje, 4/1/55. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Procedida a justificação, foi a seguir julgada por sentença, que é do teor seguinte: Vistos, etc... Julgo, por sentença, a presente justificação, em que é justificante Pedro João Tavares, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o representante do Ministério Público, bem como os interessados certos, por edital, com prazo de trinta dias, por três vezes no "Diário Oficial do Estado", os interessados incertos. Sem custas. P. R. I. Itajai, 31 de janeiro de 1955. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajai, aos 4 de fevereiro de 1955. (as.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o datilógrafo e assinou. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o datilógrafo e subscrevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (3-3) (961)

**Edital de citação**

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajai, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de João Miguel Linhares, por intermédio de seu assistente judiciário, o doutor Osmar de Souza Nunes, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de

**COMERCIO E INDUSTRIA H. JORDAN S. A.**

**AVISO**

Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas desta sociedade que os documentos referidos no art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, encontram-se à sua disposição, na sede desta sociedade.

Joinville, 3 de fevereiro de 1955.

Otto Jordan Sobrinho, diretor-superintendente.

Felinto Jordan, diretor-comercial. (677) (3-2)

**Direito da Comarca.** João Miguel Linhares e sua esposa, Maria José Rita Linhares, brasileiros, é lavrador e é domiciliado no lugar Salseiros, deste município e comarca, por seu assistente judiciário abaixo firmado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e de conformidade com o processo estabelecido nos artigos 454 e seguintes do C. P. C., promover a presente ação de usucapão, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: 1) Que os suplicantes possuem, por si e por seus antecessores, por mais de trinta anos, mansa, continua e pacificamente, um terreno situado no lugar Salseiros, deste município e comarca, medindo o mesmo 14,30 ms. de frente que faz no rio Itajai-Açu; fundos, com a mesma metragem, que faz com Hercílio dos Santos; extrema de um lado com Antero Bittencourt e de outro com Tomaz Anacleto, medindo ambas as laterais 425 ms.; que possuem uma casa de madeira e outras benfeitorias no terreno mencionado; posto o que, requerem a v. excia. se digne de mandar designar dia e hora para a justificação prévia, ciente o dr. Promotor Público da comarca, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação, dispensando-se a citação do Serviço do Patrimônio da União, em face de jurisprudência do S. T. F. Requerem ainda, que, feita a justificação de posse e julgada a mesma por sentença, se digne v. excia. mandar citar, por edital, os interessados ausentes e desconhecidos, para acompanharem os termos do processo até final, sob pena de revelia e para apresentarem a defesa, se tiverem o que alegar, dentro do prazo da Lei, sendo a ação afinal julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem queira contestar a ação, sob pena de confesso, por inquirição de testemunhas, juntada posterior de documentos, vistorias, perícias e por todos os meios de prova em direito permitidos. Para efeitos de alçada, dá-se à presente, o valor de Cr\$ 2.100,00. Testemunhas: Otton José Nogueira e José Salvador. Termos em que, pede deferimento. Itajai, 19 de agosto de 1954. (as.) Osmar de Souza Nunes, assistente judiciário. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: R. Hoje. A. designe o sr. escrivão, dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Hoje, 20/8/54. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Procedida a justificação, foi a seguir julgada por sentença, que é do teor seguinte: Vistos, etc... Julgo, por sentença, a presente justificação, em que são justificantes João Miguel Linhares e sua mulher, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o representante do Ministério Público, bem como os interessados certos; por edital, com prazo de trinta dias, por três vezes no "Diário Oficial do Estado", os interessados incertos. Sem custas. P. R. I. Itajai, 31 de janeiro de 1955. (as.) Oswaldo Arêas, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajai, aos dois de fevereiro de 1955. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o datilógrafo e assinou. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o datilógrafo e subscrevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (952) (3-3)

**COMPANHIA FLORESTAL DE SANTA CATARINA**

**Assembléa geral ordinária**

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 16 de março de 1955, às 16 horas, na sede social, à rua 14 de Julho s/n. no Estreito, afim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- 1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço e conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1954.
  - 2º — Eleição da diretoria, do conselho fiscal e suplentes do conselho fiscal.
  - 3º — Assuntos de interesse geral da sociedade.
- Estreito, 16 de fevereiro de 1955.
- Celso Ramos, diretor-presidente.

**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua 14 de Julho s/n. no Estreito, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Estreito, 16 de fevereiro de 1955.

Celso Ramos, diretor-presidente. (665) (3-3)

**COMPANHIA BRASILEIRA DE MADEIRAS**

**Assembléa geral ordinária**

A diretoria tem o prazer de convidar os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária que se realizará na sede da firma, em Caçador, no 31 de março deste ano de 1955, assembléa que terá início às 9 horas e com a seguinte

**Ordem do dia**

- 1º — Leitura, apreciação e deliberação no relativo ao balanço encerrado no dia 31 de dezembro último, bem como do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição do conselho fiscal.
- 3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

**Aviso**

Acham-se no escritório da firma e à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Caçador, 22 de fevereiro de 1955.

Victor Kurudz, diretor. (664) (3-3)

**CINE TEATRO REAL S. A.**

**Assembléa geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembléa geral ordinária, no dia 15 de março do corrente ano, às 20 horas, na sede social, à Avenida Cônsul Carlos Renaux, n. 54, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta lucros e perdas e demais contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954, bem como, parecer do conselho fiscal.
- b) Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.
- c) Assuntos de interesse social.

**Aviso**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, letras a, b e c, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brusque, 23 de fevereiro de 1955.

Arno C. Gracher, diretor-gerente.

Bernardo Kirchner, diretor-técnico. (620) (3-3)

**S. A. INDUSTRIA E COMERCIO CHAPECO**

**Assembleia geral ordinária**

**CONVOCAÇÃO**

A diretoria tem o prazer de convidar os senhores acionistas, para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 15 (quinze) de março próximo, às 14 horas, no salão nobre da Cooperativa Madeireira Vale do Uruguai Ltda., nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- a) exame e discussão sobre o balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1954;
- b) eleição do diretor-gerente, para o biênio 55/56; e respectivo suplente;
- c) outros assuntos de interesse social;

**AVISO**

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 1940.

**Assembleia geral extraordinária**

A diretoria tem o prazer de convidar os srs. acionistas desta sociedade, para a assembleia geral extraordinária, que se realizará no salão nobre da Cooperativa Madeireira Vale do Uruguai Ltda., nesta cidade, no dia 15 (quinze) de março próximo, às 16 (dezesseis) horas, para deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- a) abertura de uma filial na praça de São Paulo, fixando uma parcela do capital social, destinado à mesma;
- b) abertura de Pósto de compra de suínos, fixando-se o número, os municípios e o capital que será destinado à cada um;
- c) alteração do art. 3º dos estatutos, ampliando os objetivos sociais, com a inclusão dos ramos de comércio de importação e exportação, e transportes;
- d) alteração do art. 9 dos estatutos, elevando o número de diretores de dois, para no mínimo quatro, determinando-lhes as funções, eleição, remuneração e a forma de convocação, quando for necessário.
- e) outros assuntos de interesse social.

Chapecó, 17 de fevereiro de 1954.  
Elgídio Lunardi, diretor-comercial.  
(3—3) (674)

**INDUSTRIA DE CALÇADOS GOSCH IRMAOS S. A.**

**Assembleia geral ordinária**

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 16 (dezesseis) de março do corrente ano, às 9 (nove) horas na sede social, afim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- 1º — Discussão e aprovação do balanço e mais documentos referente ao exercício de 1954.
  - 2º — Eleição do Conselho fiscal.
  - 3º — Assuntos de interesse social.
- Jaraguá do Sul, 18 de fevereiro de 1955.  
Walter Gosch, diretor-comercial.  
Herta Gosch, diretora-técnica.

**AVISO**

Acham-se a disposição dos senhores acionistas no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, 18 de fevereiro de 1955.  
Walter Gosch, diretor-comercial.  
Herta Gosch, diretora-técnica.  
(3—3) (672)

**INDUSTRIAS SAO VIRGILIO S. A.**

**TEXTIL E AGRICOLA**

**Assembleia geral ordinária**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, às 10 horas, no dia 27 de março do corrente ano, afim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia:**

- I — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954.
- II — Eleição da diretoria.
- III — Assuntos de interesse social.

**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, à rua Tijucas n. 65, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Nova Trento, 25 de fevereiro de 1955.  
José Erbs, diretor-gerente.  
(3—3) (655)

**PECULARIA RIO MOLHA S. A.**

**Assembleia geral ordinária**

**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinária, na sede social, às 9 horas, do dia 28 de fevereiro próximo, para deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- I — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, balanço e do parecer do conselho fiscal.
- II — Eleição do conselho fiscal.
- III — Assuntos diversos.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas os documentos que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, 10 de janeiro de 1955.  
Adolfo Antônio Emmendoerfer e Raymundo Adolfo Emmendoerfer, diretores.  
(3—3) (661)

**MADEIREIRA JOAÇABA S. A.**

**Assembleia geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas desta firma a comparecerem à assembleia geral ordinária a se realizar no dia 12 de março de 1955, na sede social, à rua Neréu Ramos, desta cidade, às 10 horas, com a seguinte

**Ordem do dia:**

- I — Leitura e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1954.
  - II — Eleição da diretoria.
  - III — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.
- Herval D'Oeste, 3 de fevereiro de 1955.  
Hegivel, diretor-presidente.

**AVISO**

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Herval D'Oeste, 3 de fevereiro de 1955.  
Geraldo Thomas, diretor-gerente.  
(3—3) (651)

**MADEIREIRA JOAÇABA S. A.**

**Assembleia geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas desta firma a comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 12 de março p. vindouro, às 14 horas, em sua sede social à rua Neréu Ramos, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- I — Aprovação do aumento de capital proposto pela diretoria.
  - II — Alteração dos estatutos sociais em seu artigo quinto.
  - III — Discussão de assuntos do interesse social.
- Herval D'Oeste, 3 de fevereiro de 1955.  
Hegivel, diretor-presidente.  
(3—3) (652)

**COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DOUAT S. A.**

**Assembleia geral ordinária**

**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de março próximo, às 15 horas, no escritório da sociedade, à rua do Príncipe, 839, em Joinville, com a seguinte

**Ordem do dia**

- 1º — Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1954.
- 2º — Eleição dos membros da diretoria, conselho fiscal e suplentes.
- 3º — Assuntos de interesse da sociedade.

Joinville, 3 de fevereiro de 1955.  
Rodolfo Garcia, diretor-presidente.

**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 3 de fevereiro de 1955.  
Rodolfo Garcia, diretor-presidente.  
(3—3) (642)

**COMPANHIA TEXTIL S. A.**

**Aviso**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede desta Companhia, à rua Visconde de Taunay n. 116, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1954.

Joinville, 14 de fevereiro de 1955.  
Eugênio Fleischer, diretor-presidente.

**Assembleia geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de março, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua Visconde de Taunay n. 116, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954; eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes; fixarem os vencimentos da diretoria e a remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal para o novo exercício.

Joinville, 14 de fevereiro de 1955.  
Eugênio Fleischer, diretor-presidente.  
(3—3) (644)

**UNIÃO COMERCIAL S. A.**

**Aviso aos senhores acionistas**

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório central da sociedade, sito nesta cidade, à rua Henrique Lage n. 101, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Criciúma, 21 de fevereiro de 1955.  
Arhimedes Napolini, diretor-presidente.  
Giacomo Sonogo Netto, diretor-gerente.

**Assembleia geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de março do corrente ano, às 10 horas, na sede social desta sociedade, à rua Henrique Lage n. 101, nesta cidade, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.
  - 2º — Eleição da diretoria.
  - 3º — Eleição do conselho fiscal.
  - 4º — Assuntos de interesse social.
- Criciúma, 21 de fevereiro de 1955.  
Arhimedes Napolini, diretor-presidente  
Giacomo Sonogo Netto, diretor-gerente  
(3—3) (663)

**ERNESTO BOLSON S. A. — INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS**

**Assembleia geral ordinária**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se em 31 de março de 1955, às 14 horas, na sede social, à rua Fernando Machado s. n. nesta cidade, com a seguinte

**Ordem do dia**

- a) Tomada de contas da diretoria, exame, discussão e votação do balanço geral e da conta de lucros e perdas, correspondentes ao exercício de 1954.
- b) Eleição dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Caçador, 15 de fevereiro de 1955.  
João Amâncio Costa e Ernesto Bolson, diretores.  
(3—3) (657)

**INDUSTRIA DE MADEIRA ALBERTO TOKARSKI S. A.**

**Assembleia geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas da Indústria de Madeira Alberto Tokarski S. A. para a assembleia geral ordinária que deverá se realizar na sede social à rua Cezetano Costa sem número, nesta cidade de Canoinhas, no dia 15 de março de 1955, às 16 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia:**

- I — Apreciação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1954, demais documentos e parecer do conselho fiscal;
- II — Eleição de membros para formar o novo conselho fiscal para o exercício de 1955.

**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Canoinhas, 4 de fevereiro de 1955.  
João Tokarski, diretor-presidente.  
Pedro Tokarski, diretor-comercial.  
José Tokarski, diretor-industrial.  
(3—3) (649)

**INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO "CONSUL" S. A.**

**Assembleia geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinária que deverá realizar-se no dia 5 (cinco) de abril do corrente ano às 16 (dezesseis) horas no escritório da sede social, à rua Araranguá n. 514, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- 1º — Relatório da diretoria, exame, discussão e aprovação do balanço do exercício de 1954, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.
  - 2º — Eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1955.
  - 3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.
- Joinville, 17 de fevereiro de 1955.  
Wittich Freitag, diretor-comercial.

**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 17 de fevereiro de 1955.  
Wittich Freitag, diretor-comercial.  
(3—3) (670)

**BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S. A.**

**Ata da assembléa geral ordinária**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniram-se em primeira convocação às dez horas, no salão de honra da sede social, sita à esquina das ruas Hercílio Luz e Felipe Schmidt, nesta cidade de Itajaí, os acionistas do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A., representando mais de um quarto do capital social, todos com direito a votos, como se verificou de suas assinaturas as fls. 3v. do "livro de presença" n. 4, contendo as declarações exigidas por Lei. Assumiu a presidência da assembléa, de acordo com a indicação estatutária, o diretor superintendente Genésio Miranda Lins, que convidou os srs. João J. de Alcântara e Erico Scheffer para secretários. Constituída assim a mesa, o sr. presidente declarou aberta a sessão, o que fez em voz alta mandando que o senhor secretário lesse o edital de convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado", dias 18, 19 e 21 de janeiro último, nos jornais "O Itajaí" e "Jornal do Povo", edições de 22 e 29 de janeiro e 16, 23 e 30 do mesmo mês, respectivamente, além de outros jornais da Capital do Estado, cujo anúncio estava assim redigido: "Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. — Inco — Assembléa geral ordinária. São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, que se realizará no dia 4 de fevereiro do corrente ano, às dez horas, no salão nobre da sede social, sita à esquina das ruas Hercílio Luz e Felipe Schmidt, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: a) Exame e discussão sobre o balanço e contas da diretoria, referentes ao segundo semestre de 1954; b) Parecer do conselho fiscal e respectiva deliberação; c) Eleição da diretoria e fixação de seus vencimentos; d) Eleição do conselho fiscal e fixação dos seus vencimentos; e) Outros assuntos de interesse social, Itajaí, 14 de janeiro de 1955. (ass.) Genésio Miranda Lins, diretor-superintendente; dr. Rodolfo Renaux Bauer, diretor-gerente; dr. Mário Miranda Lins, diretor-adjunto; Hercílio Deeke, diretor-adjunto; Antônio Ramos, diretor; Otto R. Renaux, diretor. Aviso: Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26-9-40. Itajaí, 14 de janeiro de 1955. (ass.) Genésio Miranda Lins, diretor-superintendente; dr. Rodolfo Renaux Bauer, diretor-gerente; dr. Mário Miranda Lins, diretor-adjunto; Hercílio Deeke, diretor-adjunto; Antônio Ramos, diretor; Otto R. Renaux, diretor". Prosseguindo, e de acordo com a ordem do dia, determinou o sr. presidente ao sr. secretário que procedesse à leitura do balanço geral e da demonstração da conta de "lucros e perdas", encerrados em 31 de dezembro de 1954, o que foi dispensado por proposta do acionista sr. Fritz Schneider, sob a alegação de terem sido esses documentos amplamente divulgados através do "Diário Oficial" e da imprensa do Estado, proposta que foi aceita e aprovada por todos os presentes. Da mesma forma foi dispensada a leitura do parecer do conselho fiscal, aprovado por unanimidade, abstendo-se de votar os conselheiros presentes. Em seguida, o senhor presidente passou a ler o seguinte relatório da diretoria, assim redigido: "Senhores acionistas, cumprindo determinação estatutária, trazemos ao vosso conhecimento os elementos que traduzem a situação do nosso Banco, ao encerrar-se o exercício administrativo de 1954. No relatório anterior tivemos enséjo de prestar amplos esclarecimentos sobre as medidas inteiramente novas, substanciais na já tão falada e discutida Instrução 70, tendo como elemento de substância a licitação do direito de adquirir divisas para a importação, escalonadas as mercadorias a importar, em cinco categorias, segundo o grau de essencialidade imediata. Na sua essência pouco ou nada se alterou na nossa estrutura econômi-

ca, sendo certo, porém, que os excessos de ágio sobre as moedas estrangeiras fortes trouxe em consequência um natural agravamento do custo da vida, de vez que não houve substancial aumento da produção nacional. Não obstante a situação de dificuldades que atravessa a Nação, quase dois anos após a implantação do novo sistema, mesmo assim, concordamos em que "a licitação em Bolsa constitui, no instante atual, a melhor solução para o difícil problema da distribuição das divisas disponíveis. E pelo menos a conclusão a que se chega, se notarmos que o culto e austero Ministro da Fazenda sr. Eugênio Gudin manteve esse sistema até agora. Porque a verdade é que não houve agravamento da situação nacional, mas apenas um melhor esclarecimento público das nossas deficiências, através do pronunciamento sincero e franco do atual titular da Fazenda, s. excia, que herdou da passada administração uma série de encargos sem a correspondente cobertura orçamentária, como por exemplo, o débito da Nação para com os Institutos, não teve dúvida em acrescentar essas cifras ao "déficit" já existente. Tratava-se porém, de uma situação de fato já pre-existente e, apenas claramente trazida ao conhecimento do contribuinte. Também no que respecta à rede bancária nacional não houve qualquer precipitação de acontecimentos, mas apenas o desfecho de situações insustentáveis que vinham sendo mantidas falsamente. Foram casos isolados e que, como muito bem acentuou o sr. Ministro da Fazenda, em nada afetou a vida normal dos bancos que timbraram em seguir uma política de austeridade e de respeito às normas que regem o comércio bancário. De nossa parte, ao fecharmos o nosso balanço com as verbas de "redescostos" e "outras responsabilidades" sem saldo demonstramos a sociedade que sempre é possível manter-se uma política bancária de equilíbrio, mesmo quando as condições normais de conjuntura nacional são adversas, como foi o caso do exercício cuja prestação de contas estamos fazendo.

**GOVERNO DO ESTADO**

É-nos sumamente agradável registrar as excepcionais condições financeiras com que o nosso antigo companheiro de diretoria sr. Irineu Bornhausen encerra o seu quarto ano do governo catarinense. Pautando a sua política em severas compressões de gastos, mas mantendo em andamento um sem número de obras públicas da mais premente necessidade para o Estado de Santa Catarina, pôde s. excia, manter um completo equilíbrio entre receita e despesa e encerrar o seu 4º exercício financeiro com um saldo disponível de Cr\$ 11.000.000,00.

Num orçamento de apenas Cr\$ 578.000.000,00 como foi o do ano passado, bem se pode aquilatar a severa política de gastos que seguiu o sr. Governador do Estado, para manter em dia todos os seus compromissos inelutáveis e ainda encerrar o exercício com um pequeno "superavit". São do brilhante discurso que s. excia, pronunciou em 31 de janeiro último os trechos que passamos a transcrever: "No discurso com que saudei o excelentíssimo senhor presidente da República, por ocasião da sua recente e honrosa visita ao nosso Estado, salientei a perfeita consonância existente entre as normas adotadas por s. excia, no plano federal e a política financeira do Governo Catarinense, dentro de linha de austeridade e de moderação reclamada pela atual conjuntura em que se debate a nação. Chamel a atenção para o fato de que o atual governo, até esta data, não contraiu nenhum empréstimo em Banco. Assim, todas as obras que aí estão espalhadas por todos os recantos do território catarinense realizam-se única e exclusivamente dentro dos recursos orçamentários, não tendo por conseguinte, o meu governo contribuído para a espiral inflacionária que assola a vida brasileira".

**MADERA**

A exportação de madeira para a República Argentina manteve o seu ritmo normal, graças ao acordo firmado entre

o governo daquele País e o Instituto Nacional do Pinho, pelo qual se estabeleceu um limite teto de 250 milhões de pés quadrados de pinho para venda àquela nação vizinha. Segundo estatísticas compiladas pela Associação Comercial desta cidade, foi o seguinte o movimento de exportação de madeira pelo pórtico de Itajaí, durante o exercício de 1954:

Destino	Madeiras em metros cúbicos
Argentina	101.082,400
Inglaterra	63.065,714
Estados Unidos	19.028,003
Alemanha	10.484,969
Austrália	10.093,054
Canadá	6.340,783
Holanda	5.126,195
Uruguai	5.109,206
Itália	3.839,837
África do Sul	2.465,713
França	2.096,951
Cuba	1.438,678
Dinamarca	1.234,225
Bélgica	811,143
Suíça	13,984

Total em metros cúbicos 232.280,870

Refletindo a exportação de madeira pelo pórtico de Itajaí — maior pórtico exportador desse produto do Brasil — a situação geral do nosso comércio exportador no ramo, constata-se que a Argentina continua, com grande margem, nossa maior compradora. Nos países da Europa, conforme muito bem acentuou o sr. Pedro Salles dos Santos, digno presidente do Instituto Nacional do Pinho, continua ainda séria prevenção contra o nosso pinho, por culpa de alguns poucos exportadores que tem feito remessa de produto de má qualidade. Assinala o sr. presidente do I. N. P., no bem feito relatório que apresentou ao sr. presidente da República, referindo-se ao mercado italiano: "o principal entrave que se opõe à entrada da nossa madeira no mercado italiano consiste no fato de que exportadores menos esclarecidos tem remetido partidas de pinho serrado, que não correspondem à expectativa dos clientes, divergindo fundamentalmente das especificações dos contratos".

Idênticas reclamações foram registradas com referência aos importadores portugueses e franceses, o que, positivamente, constitui sério descrédito ao nosso produto. Ainda daquele excelente trabalho desejamos registrar importante observação sobre reflorestamento. Tratando da recuperação das florestas da Suécia, assim se expressa o citado Relatório: "Na parte sul do país, de solo mais rico, os pinheiros atingem a idade adulta e se mostram em condições de corte, depois de 80 anos; no centro, depois de 100 anos e, no norte, depois dos 120. Assim mesmo o seu diâmetro atinge dimensões exigidas, em contraste com o que se passa no sul do Brasil, onde aos 40 anos de idade o exemplar da Araucária Augustifolia alcança 45 centímetros de diâmetro". Com um ciclo vegetativo três vezes mais demorado que o nosso é compreensível que a Suécia, que dispõe de uma área de florestas relativamente pequena estaria hoje completamente sem reservas florestais não fóra a extraordinária previdência do seu povo, que retira das suas matas grande parte das riquezas do País. Não obstante o hábito secular de destruição das nossas matas, mesmo assim é justo assinalar-se que o I.N.P. já fez no setor do reflorestamento e mais ainda, no que se refere à melhoria da qualidade do produto de exportação, quer intensificando a fiscalização nos portos de embarque, quer instalando estufas de secagem e postos de seleção do pinho exportável.

**REDE FERROVIÁRIA**

A notícia mais suspiciosa no que se refere à rede ferroviária catarinense é, sem dúvida, a inauguração do trecho Itajaí-Blumenau, da Estrada de Ferro Santa Catarina, ocorrido em dezembro último, com a presença do sr. presidente da República, iniciando o tráfego regular em 18 de dezembro de 1954, ainda se ressentindo das naturais deficiências de material rodante e pessoal para o novo trecho, houve durante janeiro último, uma renda bruta de Cr\$ 662.848,20 na Esta-

ção de Itajaí, da qual Cr\$ 508.500,00 de frete e Cr\$ 154.348,20 de passageiros, o que bem evidencia o grande serviço que o novo ramal recém-inaugurado prestará ao Vale do Itajaí, quer em facilidade de transporte, quer em economia de combustíveis importados.

Também o ramal Itajaí-Brusque que servirá especialmente à Fábrica da Cia. Catarinense de Cimento Portland, de Cordeiros, se acha com os seus trabalhos bastante adiantados. Com o empréstimo suplementar que está sendo negociado com o Banco do Desenvolvimento Econômico, graças às demarches tomadas pelo sr. Governador do Estado nesse sentido, o citado trecho poderá ser substancialmente atacado, senão completamente terminado ainda no decorrer deste ano. Ficaria assim faltando, para o completo entrosamento do sistema já em tráfego e mais o ramal de Brusque, apenas o desvio que levará os trens até ao pórtico e a estação de Itajaí, obras de necessidade imediata.

**CIA. CATARINENSE DE CIMENTO PORTLAND**

Como damos particular apreço às indústrias de base, através dos nossos relatórios, vimos acompanhando o desenvolvimento da Cia. Catarinense de Cimento Portland, cuja fábrica no lugar Cordeiros, deste município, já se acha bastante adiantada. No decorrer do exercício de 1954 foi importada da Dinamarca quase toda a maquinaria faltante, podendo-se afirmar que mais de 90% do material importado já se acha no local das obras. Por outro lado, as construções já estão bastante adiantadas, sendo que a Vila dos Engenheiros e a Vila Operária da mesma Fábrica já contam com várias unidades concluídas. Já está sendo o cabo aéreo que ligará as jazidas de calcário do Ribeirão do Ouro à cidade de Brusque, onde a matéria prima será baldeada das caçambas aéreas para os vagões da Estrada de Ferro em construção, de modo que o término da fábrica depende da sincronização de todos esses trabalhos complementares. Não obstante, todos os setores estão sendo atacados com intensidade e, possivelmente, a fábrica da C. C. P. entrará em produção no decorrer do ano de 1956.

**AGRICULTURA — PECUÁRIA**

A lavoura de trigo, que temos acompanhado com particular interesse através dos nossos relatórios, sofreu, na última safra, ainda em curso, sério revés. Prolongadas chuvas e uma geada tardia no período da floração trouxeram em consequência regular queda de produção parcialmente compensada, para o agricultor, com um aumento de preço do produto. Registramos os relatórios das nossas agências uma excelente safra de uvas, cevada, arroz e milho. No terreno do crédito agrícola, a medida mais importante no exercício em estudo foi certamente a promulgação do Decreto n. 35.702, de 23 de junho passado, que institui o Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais, abreviadamente denominado C.N.A.E.R.

Visa o C.N.A.E.R. disciplinar e orientar os empréstimos agro-pecuários e se comporá de representantes de vários ministérios, da SUMOC, do Banco Nacional de Crédito Cooperativo e da Confederação Rural Brasileira. Tem como principal objetivo "planejar sob diretrizes econômicas, os financiamentos das atividades agropecuárias do país, visando o desenvolvimento e a produtividade das culturas, a modernização dos métodos da produção agrícola, a recuperação da lavoura nacional, etc." Caberá ao novo órgão estabelecer taxas para empréstimos rurais, fazer um levantamento estatístico das propriedades agrícolas do país e autorizar a compra de sementes e adubos.

A produção pecuária em Santa Catarina, pela adoção de métodos rotineiros de criação e pela deficiência de gados finos, continua estacionária, não atendendo sequer ao consumo do Estado, que se vê frequentemente obrigado a importar gado de procedência riograndense, principalmente. Os preços continuam em alta. Em Lajes, por exemplo, o quilo do boi vivo é de cerca de Cr\$ 10,00. Se con-

siderarmos que as raças produzidas naquele município apresentam uma produção de carne de apenas 50% do peso bruto, concluiremos que o preço da carne para o boi em pé, na zona de produção, alcança o preço verdadeiramente proibitivo de Cr\$ 20,00 o quilo.

**RENDAS PÚBLICAS**

As rendas públicas do município de Itajaí, no exercício passado atingiram a cifra de Cr\$ 82.576.000,00 assim discriminadas:

Coletoria Estadual .....	Cr\$ 40.489.000,00
Mesa de Rendas Alfandegada .....	Cr\$ 33.391.000,00
Prefeitura Municipal .....	Cr\$ 3.696.000,00

Cr\$ 82.576.000,00

Houve portanto um excesso de arrecadação sobre o ano anterior de mais de 16 milhões de cruzeiros, visto que as rendas acima no exercício de 1953 atingiram apenas a Cr\$ 66.151.000,00.

**EXPANSÃO DA REDE DE AGENCIAS**

No exercício em estudo, a expansão qualitativa da nossa rede de agências foi uma das mais significativas dos últimos anos. Embora tivéssemos acrescentado apenas mais cinco casas à nossa rede, entre as mesmas figuram praças de grande expressão econômica como Ponta Grossa, São Mateus do Sul e Lapa, além dos municípios catarinenses de Guaraniém e Camboriú. De suma importância, a nossa expansão no vizinho Estado do Paraná vinha sendo procrastinada por motivos alheios à nossa vontade, uma vez que a SUMOC exigia a integralização do nosso capital social para 50 milhões de cruzeiros, o que somente ocorreu no último exercício. Com prazer podemos adiantar que, dentro de alguns meses ampliaremos a nossa rede paranaense, à mesma acrescentando as casas de Palmeiras e Palmas, já em fase final de instalação. Também em Santa Catarina no decorrer do primeiro semestre do exercício de 1955, instalaremos Estreito (já em funcionamento ao dermos publicidade a este relatório), São José, Biguaçu e Urubici, elevando a 57 o nosso número de agências.

Dado o nosso desejo de instalar a futura agência de São Paulo já em prédio próprio e compatível com as exigências da praça, somos obrigados a protelar ainda por mais algum tempo a abertura dessa importante dependência, que muito virá beneficiar a nossa rede de agências. O moderno "Condômino Louvre", no centro da Capital paulista, em cujo conjunto adquirimos 16 compartimentos para as nossas futuras instalações, está em fase adiantada de construção. Dependemos do término dessa obra para as providências finais a respeito da nossa futura agência daquela praça.

**IMÓVEIS**

No decorrer do ano de 1954 instalamos em prédios próprios as nossas casas de Laguna e Campos Novos, elevando para 30 o número de edifícios de uso do Banco.

**PESSOAL**

O nosso quadro de funcionários, em 31 de dezembro de 1954, estava representado por um total de 1.017.

Em 31 de dezembro de 1953 era de 934 o número de funcionários que prestavam serviços ao nosso Banco. A diferença de 83 novos colaboradores se justifica com a ampliação da nossa rede de agências e pelo volume sempre crescente dos serviços em geral. A folha de pagamentos, que em 31 de dezembro de 1953 estava representada pela soma de Cr\$ 1.969.351,90, atingiu em 31 de dezembro último, a expressiva cifra de Cr\$ 2.583.882,50, o que significa que o Banco onerou a sua conta de "Honorários", em um ano, em favor dos seus servidores, com a importância de Cr\$ 614.530,70.

Tem merecidos carinho especial da diretoria o setor de Assistência aos funcionários, através do seu serviço "Incosaf", que funciona junto ao nosso departamento do Pessoal.

Neste ano, a diretoria doou ao "Incosaf", por balanço, a quantia de .....

Cr\$ 400.000,00 (junho a dezembro), propiciando aos funcionários mais amplas possibilidades no que tange à aquisição de casa própria e pequenos empréstimos de emergência, pela "Tabela Price", aos juros os mais módicos possíveis, 7% a.a. e 5,6% ao mês respectivamente. Dentro dos seus recursos próprios, cujo patrimônio é formado por doações da diretoria e pelas mensalidades dos seus associados, o "Incosaf" já atendeu, até 31 de dezembro último, 1.423 empréstimos num total de Cr\$ 2.402.581,90. Os empréstimos concedidos para a aquisição da casa própria representa um montante de ..... Cr\$ 6.419.943,10, entre 54 mutuários, garantidos por escritura de mútuo, sob hipotecas, em prazos que variam de 3 a 15 anos, à taxa de 7% a.a. em consignações mensais constantes da "Tabela Price".

Louvamos, nesta oportunidade, a maneira eficiente de como se portou, de um modo geral o nosso quadro de funcionários.

**CIFRAS DO NOSSO BALANÇO**

Não obstante as severas restrições que a situação nacional tem imposto aos estabelecimentos bancários em geral, orgulhamo-nos de informar aos nossos prezados acionistas que fechamos um balanço que bem espelha a situação de equilíbrio que temos procurado imprimir ao nosso Banco.

Embora rapidamente, comentaremos por tópicos as principais rubricas da nossa prestação de contas, encerrada em 31 de dezembro último.

**ENCAIXE EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DEPOSITOS**

Com um encaixe de Cr\$ 148.000.000,00 em números redondos para um total de Cr\$ 330.911.000,00 de depósitos, temos u'a média de 17,8% de numerário em caixa, o que representa um índice técnico bem acima do mínimo aceitável, que é normalmente admitido como de 14%.

**RECURSOS E APLICAÇÕES — REDESCONTOS**

Também nesta rubrica as verbas do nosso balanço são bastante expressivas. Graças a política de severa compressão dos investimentos e de rigorosa seleção dos empréstimos, somente os concedendo para fins reprodutivos, terminamos o exercício financeiro com uma aplicação de Cr\$ 810.189.214,90 para uma verba de recursos de Cr\$ 830.911.541,40, havendo portanto um "superavit" de mais de 20 milhões de cruzeiros. Se considerarmos a situação geral das finanças nacionais, poderemos afirmar que a posição do nosso Banco no que tange às verbas de recursos e aplicações é somente comparável à dos grandes e seletos congêneres nacionais.

Graças a esse equilíbrio, que demonstra claramente que o "Inco" vem aplicando apenas os seus próprios recursos, apresentamos um balanço com as verbas de "Redesconto" e "Obrigações Diversas", sem saldo.

**SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CREDITO**

A Superintendência da Moeda e do Crédito continua sendo representada em Santa Catarina pelo Delegado sr. João José de Cupertino Medeiros, antigo e competente bancário, a cujo experiência e criteriosa orientação muitas vezes temos recorrido, sempre com reais proveitos para o nosso Estabelecimento. S. senhoria, bem como o sr. Inspetor João Batista Rodrigues, são testemunhas de como temos nos esforçado para enquadrar as nossas atividades dentro das exatíssimas normas ditadas pela SUMOC.

Registramos, também, com satisfação, a honrosa visita que, em companhia dos sr. João José de Cupertino Medeiros, nos fez o sr. dr. Orlando Medeiros, inspetor geral da Superintendência. S. s., que aqui se demorou por algumas horas, demonstrou conhecer a fundo a situação geral do nosso Banco, tendo palavras de estímulo ao nosso trabalho.

**DIVIDENDOS**

Como nos anos anteriores, sugerimos

para este ano a distribuição de dividendos na base de 12% para o que contamos com a vossa aprovação.

**CONCLUSÃO**

São estes, senhores acionistas, os fatos que julgamos de interesse trazer ao vosso conhecimento. Quaisquer outros esclarecimentos que desejardes, aqui estamos para fornecê-los com prazer".

Submetido o relatório à aprovação e discussão, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuação à ordem do dia, passou-se a eleição da diretoria, ocasião em que solicitou a palavra o acionista sr. Paulo Bauer propondo à Casa a reeleição dos atuais diretores, com os mesmos vencimentos, proposta que foi aceita por todos e seguida de uma estrondosa salva de palmas. Destarte para o quinquênio 1955-1960 ficou assim constituída a diretoria do Banco. Para diretor superintendente, sr. Genésio Miranda Lins; para diretor-gerente, dr. Rodolfo R. Bauer; para diretor-adjunto, dr. Mário Miranda Lins e sr. Hercílio Decke; par diretores os srs. Irineu Bornhausen, Antônio Ramos e Otto Renaux. Passando-se a letra "D" da ordem do dia, pediu a palavra o acionista dr. Max Tavares do Amaral e propôs à assembléa fossem reeleitos os mesmos conselheiros e respectivos suplentes, percebendo as mesmas gratificações do ano anterior. Submetida a proposta à aprovação foi a mesma aceita por unanimidade. Ao passar para o item seguinte, pediu a palavra o acionista sr. dr. Rodolfo R. Bauer, diretor-gerente, para propor à Casa fosse transferida para "Fundos de Provisões" a verba de Cr\$ 2.149.010,50 que se acha à disposição da assembléa geral, o que foi aceito e aprovado por todos os presentes. Pedindo a palavra, o acionista Paulo Bauer congratulou-se com a diretoria, conselho fiscal e funcionários do Banco, pela dedicação e zelo com que se houveram no ano recém-fimido, pedindo fosse lavrado em ata um voto de louvor, o que foi aprovado por todos, com demorada salva de palmas, abstendo-se de votar os diretores, conselheiros e funcionários presentes. Antes de terminar a sessão, já que mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, o diretor superintendente sr. Genésio Miranda Lins, agradeceu em seu nome e em nome dos seus colegas a sua reeleição, ressaltando que os diretores saberiam honrar como até aqui o cargo que lhes fora confiado e que trabalhariam com o mesmo entusiasmo e dedicação pelo desenvolvimento sempre maior do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. Encerrada a sessão, mandou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, val assinada por todos os presentes.

Itajaí, 4 de fevereiro de 1955. (Ass.) Genésio Miranda Lins, presidente; João J. de Alcântara, secretário; Erico Scheffer, secretário; Antônio Ramos; Otto Renaux; Max Tavares do Amaral; Fritz Schneider; Paulo Bauer; Nestor E. de Souza Schieffer; Arno Bauer; Augusto L. Voigt; Helmuth Baumgarten; p.p. Irineu Bornhausen, Nestor Schieffer; Rodolfo R. Bauer; por si e p.p. Manoel Rodrigues Bento, dr. José Menescal do Monte; p.p. José Bonifácio Schmitt, por si, por sua mulher Aurea, Silvestre Schmitt; Osmar Nascimento; Ary Garcia; Paulo Afonso Schmitt; Eduardo Santos Lins. E cópia fiel da ata lavrada no livro n. 4 fls. 37 v. às fls. 46 v.

Itajaí, 4 de fevereiro de 1955. Erico Scheffer, secretário. Reconheço a firma retro de Erico Scheffer e dou fé. Itajaí, 26 de fevereiro de 1955. Em fé. EK, da verdade. Eurico Krobek, tabelião do 2º Ofício. (689)

**Pede-se com empenho aos srs. assinantes pronto aviso em caso de qual quer mudança de endereço.**

**Outrossim solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.**

**COMPANHIA CACHOEIRA DE ARRENDAMENTOS E ARMAZENS GERAIS**

**Assembléa geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 19 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à Rua Princesa Isabel, 513, cidade de Joinville, afim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- 1º) Exame, discussão e votação do balanço e demais contas relativas ao ano social de 1954, e parecer do conselho fiscal.
- 2º) Eleição do conselho fiscal e suplentes.
- 3º) Assuntos de interesse social.

**Aviso**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 24 de fevereiro de 1955. Egon Schmalz, diretor. Theodoro Kuhloff, diretor. (695)

**INDÚSTRIAS TEXTIS RENAUX S. A.**

**Aviso**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, letras a, b e c, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brusque, 23 de fevereiro de 1955. Otto Renaux, diretor-superintendente. Roland Renaux, diretor-presidente. Ingo Ariando Renaux, diretor. J. C. Renaux Bauer, diretor. (692)

**COMPANHIA MERCANTIL VICTOR PROBST**

**Assembléa geral ordinária**

Pelo presente são convocados os senhores acionistas desta sociedade anônima, a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 579, nesta cidade, no dia 6 (seis) de abril do corrente ano, pelas quinze horas, afim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- 1º) Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954.
- 2º) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955.
- 3º) Assuntos diversos de interesse social.

**Aviso**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 19 de fevereiro de 1955. Curt Probst, diretor-gerente. (691)

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Edital**

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor diretor, na petição da parte interessada, haver o prático de farmácia habilitado Irmã Egbertina Willmes, requerido licença para se estabelecer, com farmácia, na sede do distrito de Anita Garibaldi, município de Lajes, nos termos da Lei federal n. 1.472, de 22 de novembro de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dias, após a publicação deste edital, por oito (8) vezes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade, será deferido o pedido do requerente.

Florianoópolis, 18 de fevereiro de 1955. Luiz Osvaldo D'Acampora, inspetor de farmácia. (967)

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS**

**DIRETORIA DE FAZENDA**  
**MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1955**  
 Saldo do dia 15 (em caixa) ..... Cr\$ 705.190,20  
**RECEBIMENTOS**  
 RECEITA ORÇAMENTARIA ..... 21.922,50  
 Arrecadação ..... Cr\$ 727.112,70

**PAGAMENTOS**  
**DESPESA ORÇAMENTARIA**  
 Serviços industriais ..... 546,00  
 Encargos diversos ..... 100,00  
**BALANÇO** ..... 726.466,70  
 Cr\$ 727.112,70

**DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS**  
 Na Tesouraria ..... 726.466,70  
 No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio ..... 451.171,40  
 No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A. ..... 650.000,00  
 No Banco Nacional do Comércio ..... 50.000,00  
 Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo ..... 191.939,00  
 Cr\$ 2.069.577,10

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 16 de fevereiro de 1955.  
 W. D'Alascio ..... Mário Lobo  
 Of. Adm. enc. do controle ..... Tesoureiro  
 Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

**MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1955**  
 Saldo do dia 16 (em caixa) ..... Cr\$ 726.466,70  
**RECEBIMENTOS**  
 RECEITA ORÇAMENTARIA ..... 14.334,30  
 Arrecadação ..... Cr\$ 740.801,50

**PAGAMENTOS**  
**DESPESA ORÇAMENTARIA**  
 ..... 740.801,50  
**BALANÇO** ..... Cr\$ 740.801,50

**DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS**  
 Na Tesouraria ..... 740.801,50  
 No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio ..... 451.171,40  
 No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A. ..... 650.000,00  
 No Banco Nacional do Comércio ..... 50.000,00  
 Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo ..... 191.939,00  
 Cr\$ 2.083.911,90

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1955.  
 W. D'Alascio ..... Mário Lobo  
 Of. Adm. enc. do controle ..... Tesoureiro  
 Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Ata da quadragésima segunda sessão da Comissão de Promoções**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões da Procuradoria Geral do Estado, reuniu-se a Comissão de Promoções do Ministério Público, presentes, pelas 10,30 horas, os senhores doutores Vitor Lima, Milton Leite da Costa e Nicolau Severiano de Oliveira, respectivamente, procurador geral do Estado, 1º sub-procurador geral do Estado e membro mais antigo do mesmo Ministério, comigo, Gécio Sousa Silva, secretário substituto.

Assumiu a presidência da reunião o sr. dr. Vitor Lima que declarou ser o fim da mesma processar a organização da lista referente ao preenchimento do cargo de promotor público da comarca de São Joaquim, elevada à 2ª entrância.

Pelo sr. dr. Vitor Lima, foi dito que, tendo sido publicado no "Diário Oficial do Estado", edição de 23 do corrente, a ata da sessão anterior, o prazo previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei n. 733, de 9 de setembro de 1952, decorreu sem qualquer reclamação, pelo que propunha fosse ratificada a indicação do sr. dr. Hans Buendgens para a promotoria pública de São Joaquim; decidindo a Comissão, por unanimidade, acolher a proposta, assinar a competente lista e remetê-la à Procuradoria Geral do Estado, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, o sr. dr. presidente encerrou a sessão.

Eu, Gécio Sousa Silva, secretário substituto do Ministério Público, para constar lavrei a presente ata, que subscrevo e assino. (a.) Gécio Sousa Silva, (aa.) Vitor Lima, Milton Leite da Costa, Nicolau Severiano de Oliveira.

(1051)

**INTEX S. A. — INDUSTRIA DE ARTES-FATOS TÊSTES**

**Assembléia geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade à comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 19 de março do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à rua Coronel Buchele n. 19, com a seguinte

**Ordem do dia:**

I — Leitura, exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e documentos referentes ao balanço geral, realizado em 31 de dezembro de 1954.

II — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.

III — Outros assuntos de interesse social.

**AVISO:**

Acham-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Tijucas, 20 de fevereiro de 1955.

José Cherem, diretor-gerente. (647)  
 (3—3)

**MADREIRA RIOSUL S. A.**

**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, à Praça Getúlio Vargas, n. 105, nesta cidade, os documentos referidos no artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio do Sul, 12 de fevereiro de 1955.

José Ferreira Soares, diretor-presidente. (690)  
 (3—2)

**TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE**

**MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1955**

**RECEBIMENTOS**  
 Saldo do dia 14 (em caixa) ..... Cr\$ 5.127.053,20  
 Receita Orçamentaria ..... 400,00  
 Repartições Fiscais c/ de saldos ..... 711.700,00  
 Montepio ..... 117.041,00  
 Anulação de despesas ..... 156,00  
 Depósitos de diversas origens ..... 66.967,90  
 Cr\$ 6.023.318,10

**PAGAMENTOS**  
 Secretaria do Interior e Justiça ..... 285.658,80  
 Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social ..... 19.605,40  
 Secretaria da Fazenda ..... 944.888,20  
 Secretaria da Segurança ..... 71.921,00  
 Secretaria da Viação e Obras Públicas ..... 45.056,00  
 Secretaria da Agricultura ..... 38.582,00  
 Restos a pagar ..... 18.755,00  
 Depósitos Especiais do Estado ..... 1.800,00  
 Montepio ..... 4.980,00  
 Saldo na Tesouraria para o dia 16 ..... 4.592.071,70  
 Cr\$ 6.023.318,10

**DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS**

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
<b>TESOURARIA</b>	2.683.676,20	252,10	989.815,20	918.328,20	4.592.071,70
Banco do Brasil	1.990.560,00	—	—	62.458,40	2.053.018,40
Banco Nacional do Comércio	587.656,60	1.266.098,70	—	69.376,60	1.923.131,90
Banco Indúst. Comércio	5.813.575,50	17.590.261,20	10.044.760,60	2.376,50	33.450.973,90
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	270.734,20	274.702,90
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	583.935,70	—	—	—	583.935,70
Inco Rio	—	276.672,00	—	—	276.672,00
<b>TOTAIS</b>	11.743.372,70	19.859.125,20	12.100.797,80	1.323.274,00	45.026.569,70

Piraguay Rosa ..... Acácio Mello  
 Enc. de Controle ..... Tesoureiro  
 Francisco Gouvêa, Subdiretor.

**MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1955**

**RECEBIMENTOS**  
 Saldo do dia 15 (em caixa) ..... Cr\$ 4.592.071,70  
 Receita orçamentaria ..... 292,00  
 Repartições fiscais c/de saldos ..... 471.600,00  
 Montepio ..... 145.126,80  
 Retirada de Bancos ..... 2.125.242,90  
 Anulação de despesas ..... 1.046,90  
 Depósitos de diversas origens ..... 36.743,90  
 Cr\$ 7.372.123,90

**PAGAMENTOS**  
 Secretaria do Interior e Justiça ..... 419.237,50  
 Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social ..... 1.290,00  
 Secretaria da Fazenda ..... 419.327,80  
 Secretaria da Segurança ..... 2.047.551,70  
 Secret. da Viação e Obras Públicas ..... 8.250,00  
 Secretaria da Agricultura ..... 304.421,60  
 Depósitos de diversas origens ..... 2.350,00  
 Montepio ..... 31.111,80  
 Saldo na Tesouraria para o dia 17 ..... 4.139.583,50  
 Cr\$ 7.372.123,90

**DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS**

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
<b>TESOURARIA</b>	2.082.779,40	252,10	1.024.208,80	1.032.343,20	4.139.583,50
Banco do Brasil	1.790.560,00	—	—	62.458,40	1.853.018,40
Banco Nacional do Comércio	587.656,60	1.266.098,70	—	69.376,60	1.923.131,90
Banco Indúst. Comércio	3.888.332,60	17.590.261,20	10.044.760,60	2.376,50	31.525.731,00
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	270.734,20	274.702,90
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	583.935,70	—	—	—	583.935,70
Inco Rio	—	276.672,00	—	—	276.672,00
<b>TOTAIS</b>	9.017.233,00	19.859.125,20	12.135.191,40	1.437.289,00	42.448.838,60

Piraguay Rosa ..... Acácio Mello  
 Enc. do Controle ..... Tesoureiro  
 Francisco Gouvêa, Sub-diretor.

**COMERCIO E NAVEGAÇÃO BAUER S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório central desta sociedade, sito à rua Dr. Pedro Ferreira n. 52, nesta cidade, os documentos à que se refere o art. 99 letras A, B e C do Decreto-Lei n. 2.627.

**Assembléia geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 30 de março do corrente ano, às 15 horas, no escritório desta socie-

dade, à rua Dr. Pedro Ferreira n. 52 obedecendo a seguinte

**Ordem do dia:**

I — Apresentação para exame e deliberação do relatório da diretoria, balanço geral, parecer do conselho fiscal e demais contas dos diretores, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954.

II — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Itajaí, 12 de fevereiro de 1955.

Arno Bauer, diretor-presidente. (650)  
 (3—3)